



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 058/2026

Indica ao Prefeito Municipal junto às Secretarias de Saúde e Assistência Social, estudo de viabilidade técnica e financeira visando a ampliação do programa de fornecimento de óculos às pessoas de baixa renda, além dos já contemplados pelo Programa Bolsa Família

0037678
11/03/2026 15:50
IND 497/2026
PROT - CMI 1200/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Reitero indicação já proposta, visando a ampliação do programa para fornecimento de óculos à pessoas de baixa renda.

Atualmente, o Município já desenvolve importante ação social ao disponibilizar óculos gratuitamente às pessoas inseridas no Castro Único e no Programa Bolsa Família, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população mais carente. Contudo, verifica-se que muitas famílias e indivíduos de baixa renda, ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica não estão inseridos no referido programa federal, ficando desassistidos e enfrentando dificuldades para arcar com os custos de consultas oftalmológicas e aquisição de lentes corretivas.

A ampliação deste benefício permitiria que um número maior de munícipes pudesse ter acesso ao cuidado visual adequado, prevenindo agravamentos de problemas oculares, auxiliando no desempenho escolar de crianças e melhorando as condições de trabalho e vida de adultos e idosos.

A medida é importante para garantir a continuidade do atendimento, assegurar tratamento adequado às necessidades clínicas e melhorar a qualidade de vida dos usuários, promovendo inclusão e acesso à saúde visual

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador